



Extrato do OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

Pelo presente instrumento de 8º aditivo contratual, a FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, HELINEY DE MIRANDA JUNIOR, denominado locatária, e de outro lado, a senhora MARIA DAS DORES NOBRE VIANA, representada pela IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA, denominada LOCADORA, ambos já qualificados anteriormente e abaixo assinadas, resolvem aditar o contrato de locação nº 013/2013, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/06/2021, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), com base nas justificativas constantes no expediente de fls. 353 dos autos nº 21612/2013, de 10/06/2013.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a lei nº 8.666/93 e o novo diploma das licitações e contratos, a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 25 de junho de 2021.

Assinam: Heliney de Miranda Junior e Maria das Dores Nobre Viana - P/P Imobiliária Fernandes.